



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 05 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 018 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 006/2020

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 005/2017 e 006/2017**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, com as alterações posteriores, **RESOLVE**: Artigo 1º - Tomar sem efeito a PORTARIA 005/2017 e 006/2017 que nomeou e outorgou poderes ao **DR. VICENTE DE ANDRADE LARA, OAB/MG 83.553**, inscrito no CPF nº 277.588.856-91 para o cargo de Procurador Jurídico Municipal em razão de seu falecimento na data de 27/01/2020. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2020, revogados as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 05 de Fevereiro de 2.020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 05/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 007/2020

**NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, com as alterações posteriores, **RESOLVE**: Artigo 1º - Nomear o **DR. RAFAEL MARCIO PEREIRA, OAB/MG 144.684**, inscrito no CPF nº 068.749.766-30, para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL**, com os vencimentos fixados por lei de iniciativa do Legislativo Municipal. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2020, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 05 de Fevereiro de 2.020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 05/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 008/2020

**OUTORGA PODERES DA CLÁUSULA AD JUDICIA ET EXTRA AO PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Outorgar ao Procurador Jurídico Municipal, Dr. **RAFAEL MARCIO PEREIRA, OAB/MG 144.684**, inscrito no CPF nº 068.749.766-30, no exercício de suas atribuições como PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL, os poderes gerais contidos na Cláusula "ad judicium et extra", bem como os contidos no art. 5º, § 2º, da Lei 8.906/94, para representar e defender os direitos e interesses do Município/Outorgante nos processos em que seja Autor ou Réu, ou por qualquer interessado, podendo, para tanto, ajuizar ações, oferecer impugnação, contestação, interpor agravo, embargo, apelação, ou qualquer tipo de recurso que o rito processual permitir e for necessário para a defesa dos interesses do Município/Outorgante, com poderes especiais para requerer, desistir, transigir, firmar compromissos, receber e dar quitação, assinar todos termos e autos, assinar tudo o que preciso for, acompanhando os processos em



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 05 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 018 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

todos os graus de jurisdição e praticar, afinal, todos os atos úteis ou necessários ao correto desempenho deste mandato, inclusive, receber, em nome do Município de Piracema citações e intimações.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 05 de Fevereiro de 2.020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 05/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 009/2020

**NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ENI RESENDE COSTA LARA**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, com as alterações posteriores, **RESOLVE**: Artigo 1º - Nomear a Sra. **SHEYLA RUTH DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 066.225.826-61, para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ENI RESENDE COSTA LARA**, enquadrando no símbolo 29 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 05 de Fevereiro de 2.020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 05/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 010/2020

**NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ ALVES DE ANDRADE**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, com as alterações posteriores, **RESOLVE**: Artigo 1º - Nomear a Sra. **DAMIANE DE OLIVEIRA VILAÇA**, inscrita no CPF nº 086.064.546-05, para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ ALVES DE ANDRADE**, enquadrando no símbolo 29 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 05 de Fevereiro de 2.020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 05/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

**EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Cabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças